



3376

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL- RJ.

FRUCAP EMP01 201606962051 03/10/16 15:03:33123398 143312

PROCESSO Nº : 0494824-53.2015.8.19.0001

RECUPERANDAS: EISA - ESTALEIRO ILHA S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EISA - PETRO-UM S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3º RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

BASE: JULHO/2016



Recuperação Judicial de **EISA - ESTALEIRO ILHA S.A.** e **EISA PETRO-UM S.A.** devidamente nomeada nos Autos da Administrador Judicial vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, letra "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **TERCEIRO RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL MENSAL**, referente ao mês de julho de 2016, nos seguintes termos:

1- Evolução da situação econômica e financeira das empresas:

De forma objetiva, o Administrador Judicial apresentará, a seguir, a análise consolidada das informações das empresas em questão.

Partindo-se dos dados apresentados nos Balanços Patrimoniais Consolidados do grupo "EISA" dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e até julho de 2016, acostados aos autos, cujas principais informações se encontram expostas no **Quadro nº 1**, em anexo, foram extraídos os elementos que possibilitaram a elaboração do demonstrativo de apuração da evolução da situação econômica e financeira das empresas, mediante o cálculo dos Índices de Liquidez demonstrados no **Quadro nº 2**, em anexo.

Cabe relatar que os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. São quatro (04) os índices de liquidez mais relevantes, a saber:

Índice de Liquidez Corrente:

Tal índice é calculado a partir da razão entre os direitos de curto prazo da empresa, tais como caixa, bancos, estoques, clientes e as obrigações de curto prazo, tais como empréstimos, financiamento, impostos, fornecedores.

A Liquidez Corrente, que consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto as Recuperandas tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes.

A partir do resultado obtido podem ser feitas as seguintes análises:

- Se o resultado for maior do que um (1) demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações;



- Se o resultado for igual a um (1) demonstra que os valores dos direitos e obrigações de curto prazo são equivalentes;
- Se o resultado for menor que um (1) demonstra que não haveria disponibilidades suficientes para quitar as obrigações de curto prazo, caso fosse preciso.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

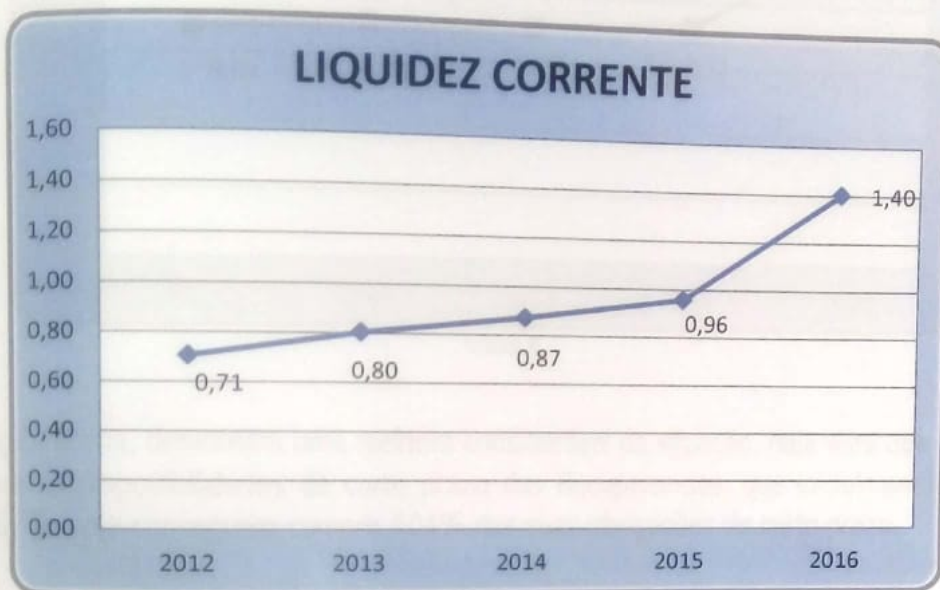


Gráfico I

No gráfico acima, pode-se notar uma melhora considerável da situação de curto prazo das Recuperandas no período de 31.12.2012 para 30.07.2016, haja vista que este índice indica que as disponibilidades de curto prazo das Recuperandas, que inicialmente garantiam apenas 71% das suas obrigações correntes, agora, em julho de 2016 garantem 140%, ou seja, uma situação de pleno equilíbrio financeiro de curto prazo.

Índice de Liquidez Seca:

Este índice exclui do cálculo apurado na liquidez corrente os valores dos estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

Merece ser destacado o tipo de estoque que consta nos ativos do Grupo EISA, que, praticamente em sua totalidade é representado por peças e equipamentos destinados aos navios em construção, cujos contratos estão paralisados, rescindidos ou em fase de renegociação e portanto, sem liquidez.

O resultado de tal índice será, invariavelmente, menor do que o de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

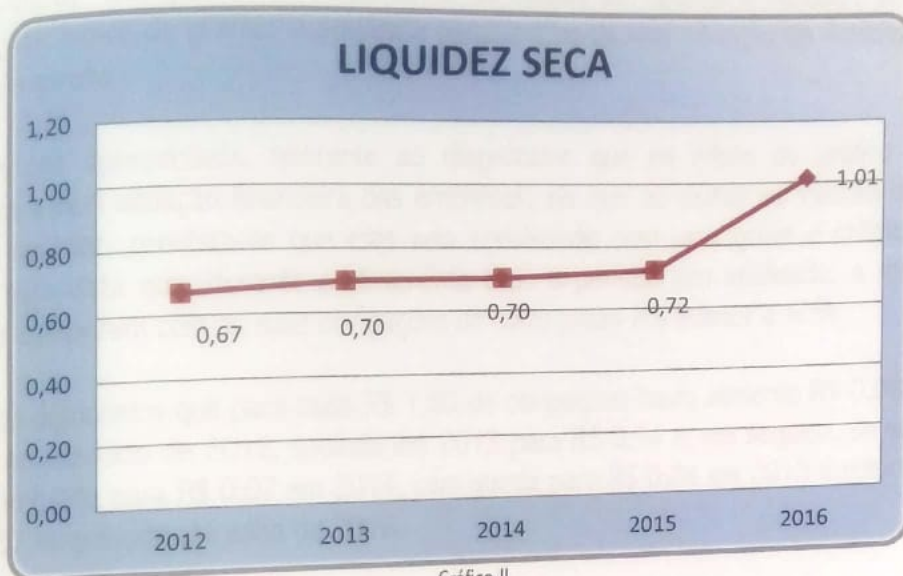


Gráfico II

A ilustração, acima, demonstra uma melhora considerável da situação, haja vista que este índice indica que as disponibilidades de curto prazo das Recuperandas, que inicialmente garantiam apenas 67%, hoje conseguem cumprir 101% das suas obrigações de curto prazo.

Índice de Liquidez Imediata:

Este índice se apresenta conservador, posto que considera apenas os saldos de caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

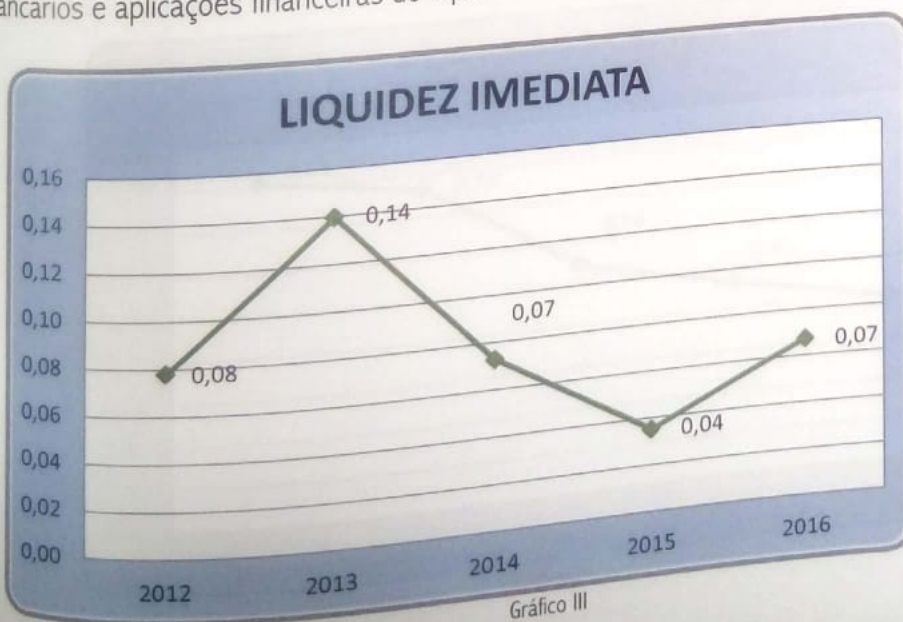


Gráfico III



Além da conta "estoques", tal índice exclui as contas de valores a receber, se tornando, portanto, um índice de grande importância para análise da real situação de liquidez de curto-prazo da empresa.

A análise ora apresentada, referente ao diagnóstico que se infere do gráfico III, acima, demonstra a real situação financeira das empresas, eis que ao extrair os valores de difícil ou duvidosa liquidez, constata-se que elas vem convivendo com uma grave e crônica crise de liquidez, haja vista que, durante praticamente todo o período ora analisado, a margem das empresas cumprirem com as suas obrigações de curto prazo era inferior a 10%.

Este índice demonstra que para cada R\$ 1,00 de obrigações havia somente R\$ 0,08 de capital imediato no exercício de 2012, subindo em 2013 para R\$ 0,14 e, em seguida, se verifica uma queda acentuada para R\$ 0,07 em 2014, com queda para R\$ 0,04 em 2015 e retorno ao nível de R\$ 0,07 no período até julho de 2016.

Índice de Liquidez Geral:

Este índice considera a situação da empresa num cenário geral de curto e longo prazo, incluindo no cálculo todos os seus direitos e obrigações (curto e longo prazo).

Cabe relatar que, a partir de 31/12/2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral é obtida pela soma do ativo circulante e realizável em longo prazo, dividido pela soma do passivo circulante e passivo não circulante:

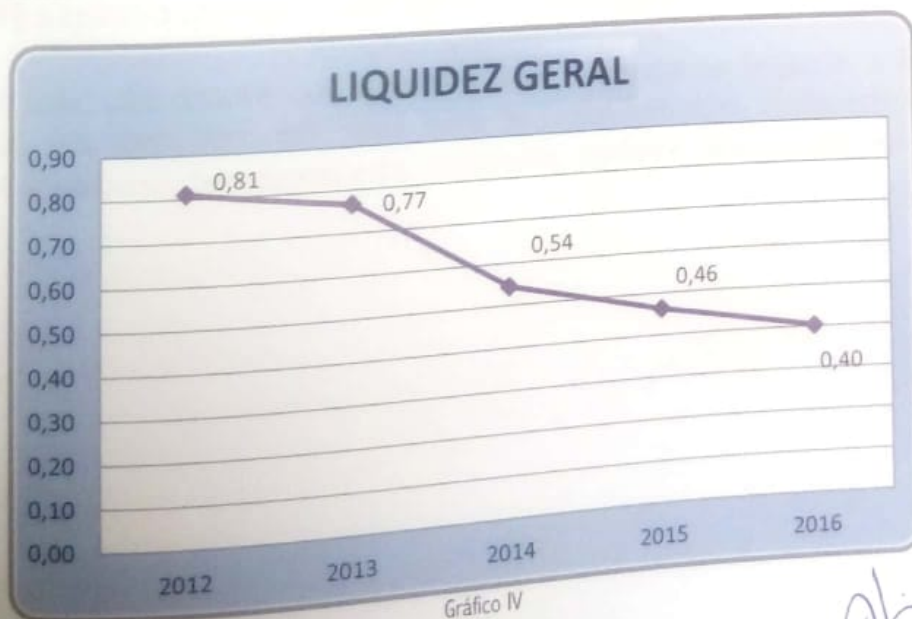


Gráfico IV



Observa-se no gráfico IV, acima, uma grande queda durante todo o período analisado, estando as Recuperandas em uma situação desfavorável, haja vista a demonstração de incapacidade da empresa em pagar seus compromissos de curto e longo prazos.

Este índice demonstra que, para cada R\$ 1,00 de obrigações, havia somente R\$ 0,81 de capital imediato no período de 2012, caindo sucessivamente em 2013, para R\$ 0,77, em 2014 para R\$ 0,54, em 2015 para R\$ 0,46, culminando, em julho de 2016 com R\$ 0,40.

2- ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LUCRATIVIDADE

A lucratividade de uma empresa pode ser avaliada em relação a suas receitas, ativos, patrimônio líquido e ao valor da ação.

RECEITA LÍQUIDA:

Verifica-se através do gráfico abaixo que a Receita Líquida das Recuperandas começou em janeiro de 2016 com um montante de R\$ 3.658.248,00 atingindo, em julho/2016, um patamar acumulado da ordem de R\$ 26.397.311,00.

Verifica-se que a Receita Líquida obtida no corrente ano vem decrescendo mês a mês, o que demonstra o quanto a crise setorial vem afetando o desempenho das empresas recuperandas.

Por outro lado, cabe ressaltar que as receitas são reconhecidas em função do andamento da construção dos ativos vendáveis, desta forma os custos incorridos, diretamente ligados ao processo operacional, tem desempenho semelhante, conforme demonstrado nos gráficos a seguir;

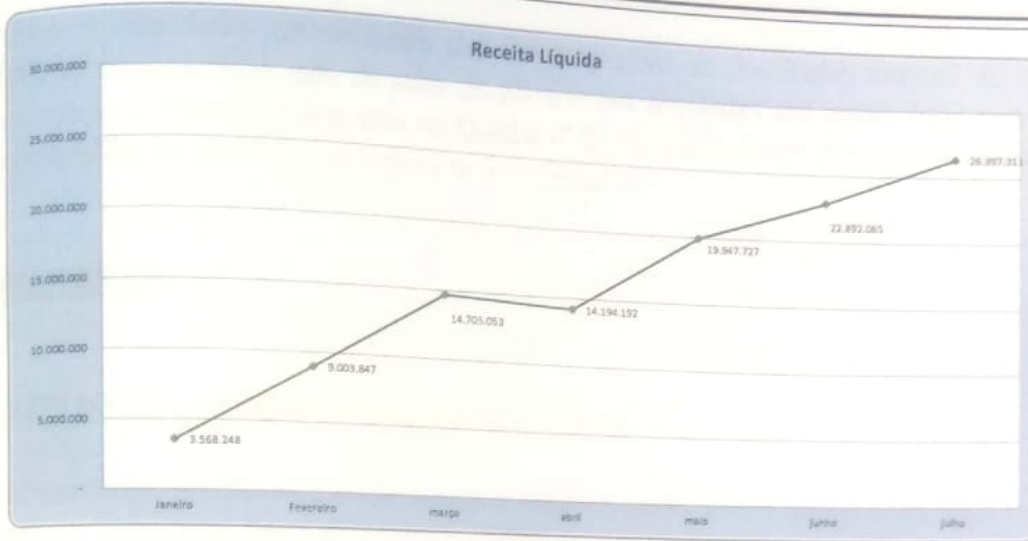


Gráfico V

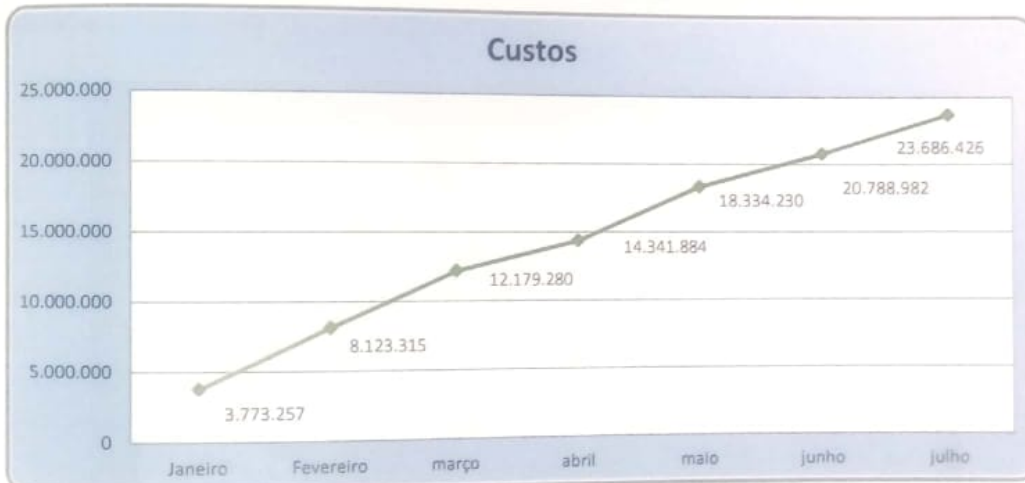


Gráfico VI

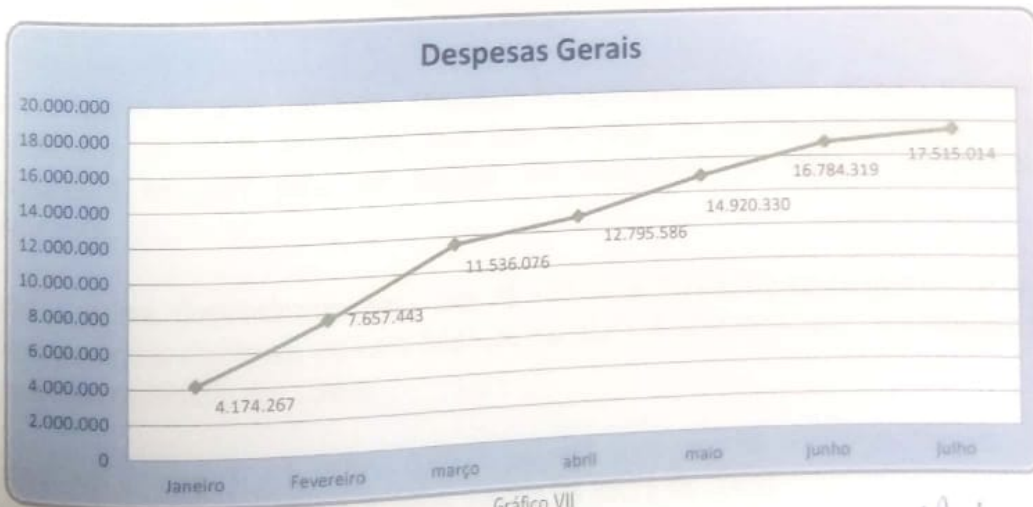


Gráfico VII

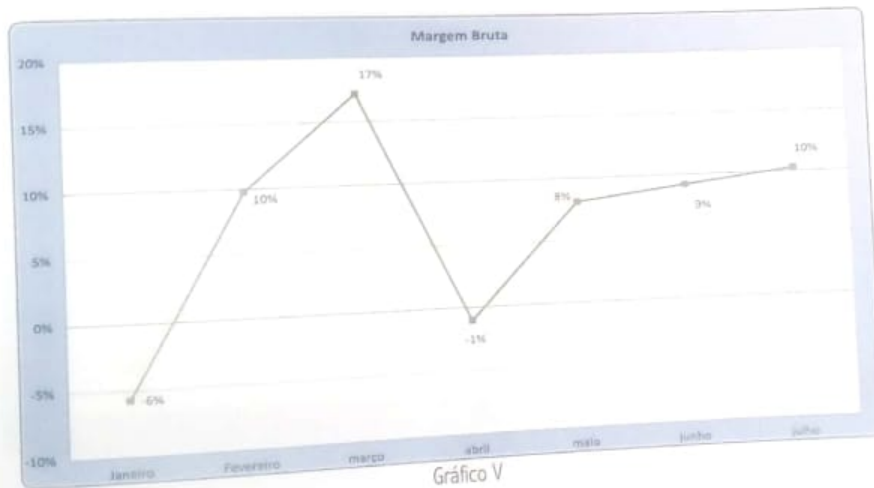


Partindo-se dos dados apresentados das Demonstrações de Resultados mensais do grupo "EISA" encerradas até o mês de julho de 2016 e ora acostadas aos autos, cujas principais informações se encontram expostas no **Quadro nº 3**, em anexo, foram extraídos os elementos que possibilitaram a análise dos índices de lucratividade.

MARGEM BRUTA:

$$\text{MARGEM BRUTA} = \text{LUCRO BRUTO/RECEITA TOTAL} \times 100$$

A margem bruta destina-se a medir quanto a empresa ganha após a dedução dos seus custos. Fornece a informação direta de quanto a sociedade empresária ganha do resultado operacional de sua atividade. A margem bruta destina-se à apuração da rentabilidade da sociedade empresária.



Observe que a margem bruta das empresas Recuperandas obtida no primeiro trimestre do corrente ano de 2016 demonstrou uma forte retomada de desempenho, caindo de forma avassaladora em abril para, em seguida, em maio/2016, dar início a um período de crescimento.

O gráfico, acima, demonstra que para cada R\$ 100,00 de Receita líquida no mês de Julho/2016 as Recuperandas obtiveram um lucro bruto de R\$ 10,27. A diferença entre 1 e a Margem Bruta é a representatividade dos custos.

No caso em análise, $1 - 0,1027 = 0,8973$, ou seja, para cada R\$ 100,00 de Receita Líquida no mês de junho/2016 as Recuperandas tiveram R\$ 89,73 de custos.



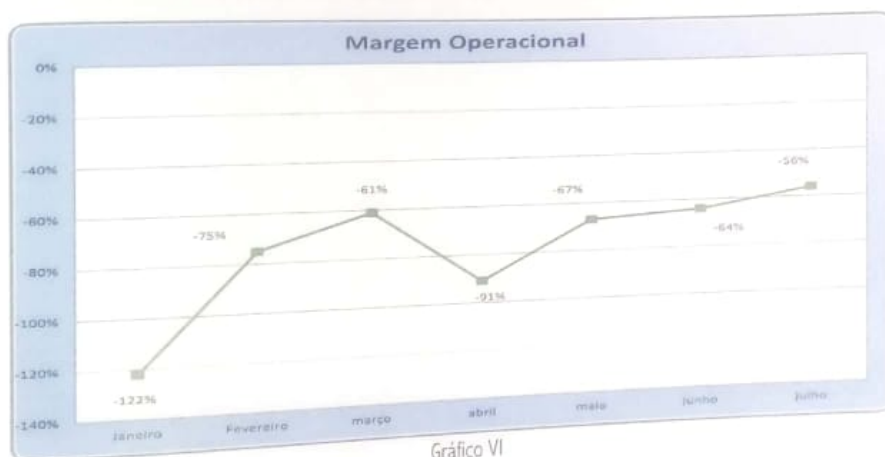
MARGEM OPERACIONAL:

A Margem Operacional mede a eficiência operacional da sociedade empresária.

MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA = LUCRO ANTES DOS JUROS E DO IR / RECEITA LÍQUIDA X 100

A margem Operacional Líquida é quanto a empresa tem de lucro após a dedução dos custos e das despesas operacionais.

O cálculo é dado pelo quociente entre o Resultado operacional da empresa sobre a receita líquida, em outras palavras é calculada pela divisão do Lucro Operacional pela Receita Líquida, sendo um bom indicador de eficiência operacional.



O gráfico, acima, mostra que as Recuperandas vêm acumulando, sucessivamente, ao longo do ano de 2016, prejuízos operacionais, sendo que no mês em referência, julho de 2016, a cada R\$ 100,00 de Receita líquida as Recuperandas tiveram um prejuízo operacional da ordem de R\$ 56,08.

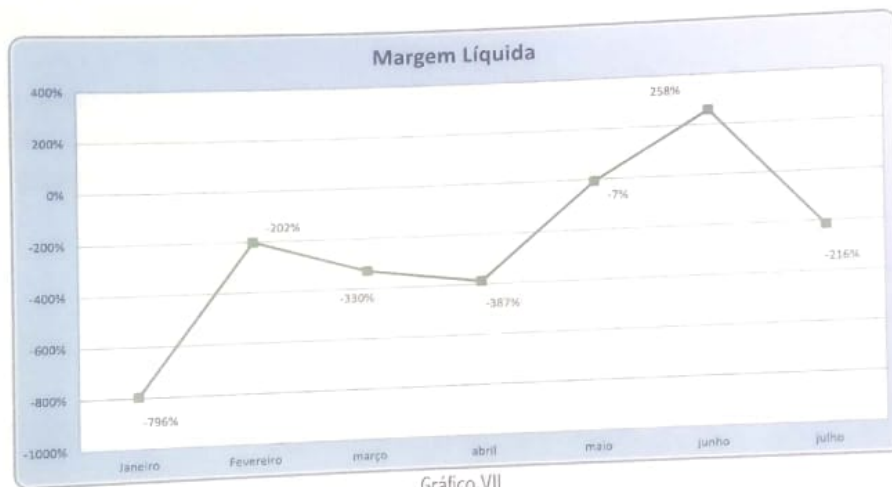
A diferença entre a Margem Bruta e a Margem Operacional Líquida é a representatividade das despesas operacionais. No caso em análise, o lucro bruto de 10,27% se transformou num prejuízo operacional da ordem de 56,08%, o que nos permite afirmar que, para cada R\$ 100,00 de Receita líquida as Recuperandas tiveram R\$ 66,35 de despesas operacionais.



MARGEM LÍQUIDA:

MARGEM LÍQUIDA = LUCRO LÍQUIDO ANTES DA DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS / RECEITA LÍQUIDA X 100

A margem líquida indica a representatividade do lucro disponível em relação às Receitas Líquidas.



No caso, as Recuperandas apresentaram, em julho/2016, um prejuízo de 215,85%.

Entretanto cabe ressaltar que a margem líquida inclui o resultado financeiro das Recuperandas que se encontra fortemente impactado pelo registro de variações cambiais, registro esse que não se traduz em dinheiro disponível, por isso tecnicamente conhecido como não caixa.

3 - Análise Final:

As informações recebidas das Recuperandas, em anexo e que fazem parte integrante e complementar do presente Relatório, ensejaram os comentários e gráficos, acima expostos, onde se vê, de forma clara, a preocupante situação financeira da empresa.

A situação econômico-financeira da empresa continua no mesmo cenário do mês anterior, ou seja, passando por uma situação gravíssima, cuja reversão está na dependência de serem bem sucedidas as negociações que vem sendo realizadas pelos gestores das empresas Recuperandas que promovam a retomada dos contratos com armadores e/ou novos contratos.



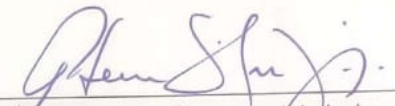
3406

Em reunião realizada no escritório dos advogados das Recuperandas no dia 23 de agosto de 2016, os diretores das empresas Recuperandas nos informaram que as negociações para que sejam retomados alguns dos principais contratos com armadores credores estão em fase adiantada, o que, aliás, se constitui no principal arcabouço do Plano de Recuperação a ser submetido à Assembléia Geral de Credores.

Face o exposto, este Administrador Judicial consigna, neste ato, que continuará mantendo V.Exa. ciente da evolução dos fatos e em condições de tomar as medidas que se fizerem necessárias no momento oportuno.

Nada mais tendo a informar, encerramos os nossos trabalhos, oferecendo o presente Relatório, devidamente rubricado e assinado, a fim de que produza os devidos efeitos legais, contendo 11 (onze) páginas, 03 (três) quadros demonstrativos, em anexo.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2016.


R2A Serviços Empresariais Ltda.
Administrador Judicial